



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 028/2025

Várzea Alegre/CE, 23 de Janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Flávio Salviano Lima Filho

Prefeito Municipal de Várzea Alegre

Em atenção ao ofício de nº 016/2025 – GAB, vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência, que o Projeto de Lei de nº 049/2024, datado do dia 03 de dezembro de 2024, de autoria do Ex-Prefeito José Helder Máximo de Carvalho, que se encontrava em tramitação nesta casa foi retirado de pauta, conforme solicitação de Vossa Excelência. Segue em anexo cópia do Projeto acima mencionado.

Atenciosamente,

Menesia S. Leonardo
MENESIA SIMIAO LEONARDO

VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 21/01/25
ASS.: 



OFÍCIO Nº 016/2025-GAB

Várzea Alegre/CE, 15 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência, Senhora
MENESIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente da Câmara Municipal
Várzea Alegre - CE.

Assunto: Solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 049, de 03 de dezembro de 2024.

Senhora Presidente,

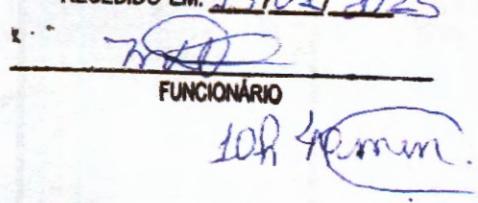
Com as cordialidades de estilo, vimos por meio deste, solicitar à essa Egrégia Câmara, a retirada de tramitação do **PROJETO DE LEI Nº 049, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**, que institui nova Demarcação Geográfica da Zona Urbana da Cidade de Várzea Alegre e altera a Lei nº 557 de 10 de dezembro de 2008 no que se refere ao limite urbano da Sede do Município de Várzea Alegre, para possibilitar uma nova análise do projeto, visando a realização de adequações, com posterior reenvio ao Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
RECEBIDO EM: 15/01/2025



FUNCIONÁRIO


10h 40min.